Resolução da Mesa Diretora nº 7, de 18 de março de 2025.

Constitui e designa os Vereadores componentes da Comissão Especial de análise da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2025.

MORGANA DE FÁTIMA TECCHIO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de análise da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2025, composta por Vereadores indicados pelos líderes de bancada, observada a proporcionalidade partidária.

Art. 2º Designar os seguintes Vereadores como componentes da Comissão Especial de análise da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2025:

Bancada do MDB: Dirlei Dama Cordeiro;

Bancada do PP: Júlio Zatti;

Bancada do Bloco PL/União Brasil: Gilberto Padilha da Silva.

Art. 3º A Comissão Especial, em 30 (trinta) dias, emitirá parecer sobre a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2025 apresentada à Comissão.

Art. 4º Dado o parecer, a Comissão Especial encerrará seus trabalhos.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 18 de março de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Ver.ª Morgana de Fátima Tecchio Presidente

Ver.ª Lucimar Zarpelon 1ª Secretária

Documento assinado digitalmente com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP - Brasil